

» **Plano de Atividades 2013**
Direção-Geral de Política do Mar

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	4
1. Introdução	7
2. Caraterização da Direção-Geral de Política do Mar	7
2.1 Missão	7
2.2 Valores e Princípios	8
2.3 Estrutura Orgânica e Competências	9
2.4 Formulação da Estratégia	16
3. Estratégia e Objetivos	18
3.1 Orientações Estratégicas	18
Mapa Estratégico da DGPM	23
4. Atividades a Desenvolver	24
4.1 Atividades/projetos a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos	24
4.2 Atividades de Suporte	37
5. Recursos Humanos e Financeiros	39
5.1 Recursos Humanos	39
5.2 Recursos Financeiros	40
6. Plano de Formação	43
7. Conclusão	43
Lista de Abreviaturas	44

NOTA PRÉVIA

A Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) foi criada a 7 de janeiro de 2012, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2012, diploma que aprova a Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), afirmando os desígnios estabelecidos no Programa do XIX Governo Constitucional para as matérias relacionadas com o Mar.

A DGPM resulta da fusão de competências de três organismos distintos (Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, Direção-Geral das Pescas e Aquicultura e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.), e da extinção do Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste. Tem como responsabilidade o apoio à coordenação e à gestão das políticas públicas para a área do Mar, assumindo, neste contexto, a transversalidade desta temática quer a nível interno, quer internacional.

Desde que surgiu, e num ano particularmente exigente no que respeita à gestão pública, nomeadamente, mas não só, em consequência das medidas de contenção orçamental em vigor, a DGPM tem vindo a constituir-se como entidade, por forma a poder prosseguir, no mais curto espaço de tempo possível, os objetivos que lhe estão atribuídos, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro.

Foi necessário proceder ao recrutamento de pessoal – o que, e apesar de estarem bem identificadas as necessidades, só é possível fazer de forma faseada. Foi igualmente necessário proceder à instalação física, à implementação da sua infra-estrutura tecnológica, e ao desenvolvimento de alguns procedimentos internos fundamentais à existência e cumprimento das obrigações legais das entidades públicas.

Por outro lado, e em simultâneo ao processo da sua constituição e consolidação, a DGPM assegurou a continuidade das atividades, e que eram desenvolvidas pelas entidades que vieram a dar forma a esta nova Direção-Geral, nomeadamente:

- a) A revisão da Estratégia Nacional para o Mar (ENM) atualmente em processo de discussão interna, a nível dos pontos focais dos Ministérios com responsabilidades no Mar, a fim de ser apresentada à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), até ao final de 2012;
- b) O apoio à conclusão dos trabalhos relativos à implementação em Portugal da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, no que respeita à perspetiva socioeconómica, com vista ao reporte estabelecido para outubro de 2012;

- c) O acompanhamento da Política Marítima Integrada (PMI) da União Europeia (UE) e, em particular, da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA), designadamente no âmbito dos trabalhos do Fórum Atlântico, com vista à preparação do respetivo Plano de Ação;
- d) A conclusão do projeto-piloto *BlueMassMed* (BMM), incluído no *roadmap* da iniciativa da UE para o *Common Information Sharing Environment* (CISE);
- e) A participação em grandes eventos relacionados com o Mar e o desenvolvimento de novos jogos educativos promovendo a consciencialização para a sua importância.

Para além destas tarefas, foram iniciadas diversas outras ações e projetos que concorrem diretamente para o cumprimento das competências da DGPM e das quais se destacam, pela sua importância, as seguintes:

- a) Coordenação do ordenamento do espaço marítimo, promovendo a actualização da informação sempre que se verifique evolução ou alteração significativa das condições económicas, sociais, ambientais ou culturais, ou as perspetivas de desenvolvimento que foram atendidas no trabalho para o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM);
- b) Acompanhamento de diversas iniciativas de âmbito internacional relativas ao espaço marítimo;
- c) Acompanhamento de iniciativas no âmbito da cooperação bilateral e multilateral com os países africanos de língua oficial portuguesa e outros países amigos;
- d) Preparação, enquanto entidade gestora, do Programa para a Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras no âmbito do *European Economic Area (EEA) Financial Mechanism 2009-2014*, e apresentação da respetiva proposta de programa operacional.
- e) Apoio à preparação do processo para a criação de novas áreas de aquacultura *offshore*;
- f) Co-coordenação do projeto europeu "Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo e a articulação com a Gestão Integrada das Zonas Costeiras", promovido pela DG-Mare da Comissão Europeia (CE).

O papel da DGPM tem-se pautado pela criação de sinergias entre todos os setores da sociedade e da Administração Pública, procurando, dentro de um quadro reduzido de funcionários e no cumprimento de um orçamento marcado pelo rigor e constrangimento, promover e coordenar a implementação da visão, consagrada na ENM, transversal a todos os setores e traduzida, na implementação, pelo Plano Mar Portugal (PMP).

A razão de ser deste novo organismo reside na capacidade de inovar na abordagem transversal inerente às matérias que envolvem a Política do Mar e consolidar uma visão integrada, responsável

e atual que está traduzida nos princípios e valores refletidos na Missão e que se acredita permitirem dar resposta aos novos desafios que se colocam.

Com o presente Plano de Atividades são enunciados os objetivos, bem como as linhas de ação tidas por prioritárias para a sua direção e administração para o horizonte temporal anual nele previsto, mas que se enquadra na visão plurianual já desenvolvida. No essencial, traduz a orientação para que a ação da DGPM se concretize no cumprimento da missão, através do desenvolvimento coerente de objetivos e correspondentes tarefas, incorporando as prioridades estabelecidas pelo programa do XIX Governo constitucional para o quadriénio. O sentido da responsabilização e as ideias-força centradas na implementação da ENM constituem os pilares de referência para todo o pessoal que, na DGPM serve Portugal.

A RESPONSABILIZAÇÃO compromete-nos perante nós próprios e a Sociedade que servimos.

O Diretor-Geral



(João Fonseca Ribeiro)

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades da Direção-Geral de Política do Mar, para o ano de 2013, doravante designado por PDA-DGPM-2013, visa dar cumprimento ao disposto nos Decretos-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e n.º 183/96, de 27 de setembro e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que determinam a obrigatoriedade dos serviços e organismos da Administração Pública elaborarem um plano de atividades que no caso em apreço deverá ser submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O PDA-DGPM-2013 reflete o compromisso de manutenção da política de consolidação das finanças públicas, no contexto da otimização de recursos humanos, infraestruturais, informacionais e financeiros. Constitui assim um desafio exigente e essencial para a prossecução dos objetivos que se propõe atingir, atento aos desafios que se colocam à nova estrutura administrativa para o Mar, onde a DGPM ocupa um lugar ao nível estratégico e marcado pelas relações de consulta e coordenação de processos.

2. CARATERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

2.1 MISSÃO

A DGPM é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

A sua missão vem definida no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, a qual se passa a transcrever:

A DGPM tem por missão desenvolver, avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar (ENM), elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, planear e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da Política Marítima Integrada da União Europeia e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar.

2.2 VALORES E PRINCÍPIOS

Na prossecução da sua missão, a DGPM pauta a sua ação por um conjunto de valores e princípios que balizam as práticas e os comportamentos organizacionais. São eles os seguintes:

- **Excelência:** Atua de acordo com níveis de exigência que requerem uma resposta imediata e com o maior grau de precisão.
- **Responsabilidade:** Atua com respeito pelas exigências decorrentes da legislação, sustentada por elevados padrões de ética, integridade, equidade e imparcialidade.
- **Eficiência:** Age de forma a converter os recursos existentes em resultados, da forma mais económica, tendo em vista um melhor aproveitamento dos mesmos.
- **Conhecimento:** Gere a qualidade técnica e profissional dos seus colaboradores como um ativo de valor estratégico, que se afigurará como um dos principais fatores de afirmação da organização.
- **Cooperação:** Aposta num reforço das parcerias quer com os diversos organismos da Administração Pública, quer da sociedade em sentido alargado, visando a concretização de objetivos comuns de longo prazo.
- **Comunicação:** Atua de forma a dar a conhecer, explicar e clarificar a sua missão e visão quer para um público interno, quer externo, de modo eficaz e transparente.

VALORES E PRINCÍPIOS QUE REGEM ATUAÇÃO DA DGPM

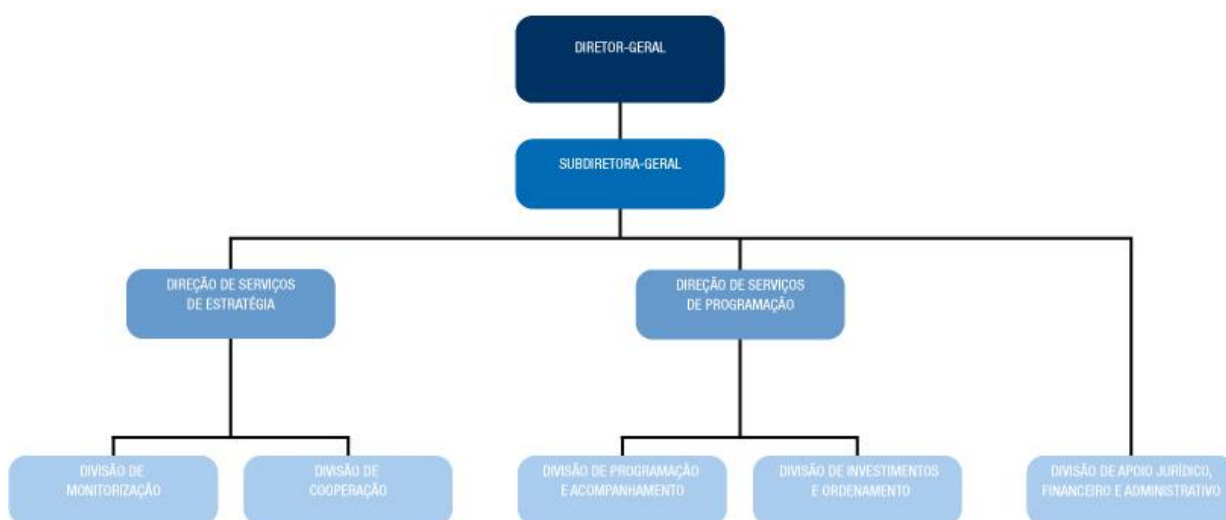


2.3 ESTRUTURA ORGÂNICA E COMPETÊNCIAS

A DGPM é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por uma subdiretora-geral, a que correspondem cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Esta estrutura está representada no organograma que segue:

Organograma da DGPM



A constituição da DGPM ficou formalmente concluída a 1 de outubro de 2012, com a criação, por despacho, da sua estrutura orgânica flexível, publicado na Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro, que fixa a sua estrutura orgânica nuclear, os serviços nela integrados, e define as competências das respetivas unidades:

A) Estrutura Nuclear:

A DGPM estrutura-se em duas direções de serviço, a Direção de Serviços de Estratégia e a Direção de Serviços de Programação, unidades dirigidas por diretores de serviços, correspondendo a cargos de direção intermédia de 1º grau, e às quais compete, designadamente:

Direção de Serviços de Estratégia (DSE):

- a) Desempenhar as funções executivas de apoio à CIAM necessárias à coordenação, ao acompanhamento, à atualização e à avaliação da implementação da ENM e das medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar aprovadas pelo Governo;
- b) Coordenar o grupo de pontos focais de alto nível da CIAM (PF-CIAM) e respetivas equipas executivas especializadas;
- c) Submeter à CIAM parecer sobre as iniciativas legislativas referentes aos assuntos do mar, no âmbito das ações e medidas contempladas na ENM;
- d) Participar no desenvolvimento da política para a navegabilidade e segurança marítima e portuária;
- e) Colaborar na elaboração e revisão do Plano Nacional Marítimo-Portuário e acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento do sector, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial, especialmente no âmbito da gestão integrada da zona costeira;
- f) Participar no desenvolvimento das políticas para a exploração e utilização dos recursos naturais marinhos;
- g) Apoiar o desenvolvimento e coordenar a execução da política de ensino e formação no âmbito do setor das pescas, da náutica de recreio, dos portos e do transporte marítimo e do conhecimento, investigação e desenvolvimento do mar;
- h) Conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar, de entre outros, assegurando a articulação regional e local, e a ligação às comunidades empresarial, científica e tecnológica;
- i) Acompanhar a execução da PMI da UE, contribuindo para o seu desenvolvimento, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
- j) Promover ações de cooperação bilateral e multilateral relacionadas com o mar;
- k) Coordenar a representação nacional nos *fora* internacionais relacionados com o Mar que não constitua competência própria de outros órgãos, designadamente no quadro da Organização das Nações Unidas (ONU), da UE e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em articulação com o MNE;
- l) Acompanhar os trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste- Acordo de Lisboa - nomeadamente os necessários à edificação do Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste (CILPAN);

- m) Acompanhar a estratégia de atuação internacional dos diversos serviços e organismos no âmbito do Mar, designadamente no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental;
- n) Apoiar o estabelecimento de relações de cooperação, associação ou parceria com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não implicando, em qualquer caso, a delegação ou partilha das suas atribuições e competências.

Direção de Serviços de Programação (DSP):

- a) Elaborar e acompanhar o PMP e os respetivos Programas de Ação (PA) e os projetos necessários à implementação e avaliação da ENM, assegurando a utilização sustentável do espaço marítimo e promovendo a criação de novas oportunidades, assente num adequado conhecimento científico;
- b) Apoiar a conceção e a experimentação dos PA e respetivos projetos previstos no PMP para implementação da ENM;
- c) Dirigir, ou coordenar, os PA e projetos da responsabilidade direta da DGPM;
- d) Coordenar a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e dos sistemas e instrumentos de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade;
- e) Coordenar o desenvolvimento das ações necessárias ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo, promovendo a sua utilização sustentável;
- f) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento e de gestão territorial, assegurando a sua articulação, nomeadamente no âmbito da gestão integrada da zona costeira;
- g) Exercer as funções de interlocutor dos fundos comunitários ou instrumentos financeiros de cooperação de apoio às atividades relacionadas com a PMI da UE, quer a nível nacional, quer junto da UE ou de Estados parceiros e acompanhar outros processos de atribuição e execução de fundos em benefício das atividades relacionadas com o Mar.

B) Estrutura Flexível

A DGPM estrutura-se em cinco divisões, unidades dirigidas por chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau, a saber:

1. A Divisão de Monitorização (DM), na dependência direta da DSE, à qual compete:

- a) Assegurar a coordenação, o acompanhamento, a atualização e a avaliação da ENM, bem como das medidas e políticas transversais com impacto no mar e com elas relacionadas;
- b) Desempenhar as funções executivas de apoio ao funcionamento da CIAM, com o enquadramento da ENM e atento o PMP e demais medidas e projetos relevantes para o Mar; assegurar a preparação, análise e emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas referentes ao mar em matérias relevantes para a ENM;
- c) Conceber, propor, desenvolver e coordenar ações de comunicação, tendo em vista a sensibilização e a mobilização da sociedade para o Mar, promovendo a coesão social e a integridade territorial.

2. A Divisão de Cooperação (DC), na dependência direta da Direção de Serviços de Estratégia, à qual compete:

No âmbito da cooperação internacional:

- a) Assegurar o acompanhamento da execução da PMI, em articulação com o MNE;
- b) Promover ações de cooperação bilateral e multilateral relacionadas com o Mar, apoiando outros serviços e organismos e desenvolvendo contatos diretos com os interlocutores;
- c) Assegurar a coordenação da representação nacional nos *fora* internacionais relacionados com o Mar, em estreita articulação com o MNE, para as matérias que não constituam competência de outros órgãos, serviços e organismos, promovendo a articulação e transversalidade das matérias;
- d) Assegurar a constituição do CILPAN, e demais tarefas que resultem do acompanhamento do Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste — Acordo de Lisboa;
- e) Acompanhar a estratégia de atuação internacional dos diversos serviços e organismos no âmbito do Mar, designadamente no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental;

- f) Estabelecer outras relações de cooperação, associação ou parceria com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não implicando, em qualquer caso, a delegação ou partilha das suas atribuições e competências.

No âmbito da cooperação nacional:

- a) Apoiar o desenvolvimento e coordenar a execução da política de ensino e formação no âmbito do setor das pescas, da náutica de recreio, dos portos e do transporte marítimo e do conhecimento, investigação e desenvolvimento do Mar;
- b) Assegurar o acompanhamento das iniciativas relevantes para o desenvolvimento da política para a navegabilidade e segurança marítima e portuária, assegurando a sua articulação com as demais medidas e políticas relacionadas com os assuntos do Mar;
- c) Assegurar o desenvolvimento de um trabalho de colaboração na elaboração e revisão do Plano Nacional Marítimo -Portuário; assegurar a participação no desenvolvimento das políticas para a exploração e utilização dos recursos naturais marinhos, de modo a contribuir para a sua sustentabilidade, promovendo a articulação com outras medidas e políticas relacionadas com os assuntos do Mar.

3. A Divisão de Programação e Acompanhamento (DPA), na dependência direta da DSP, à qual compete:

- a) Assegurar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do PMP, bem como o desenvolvimento dos respetivos PA e os projetos necessários à implementação da ENM, assegurando a utilização sustentável do espaço marítimo;
- b) Apoiar a conceção e a experimentação dos programas e projetos previstos no PMP, promovendo a criação de novas oportunidades assentes no adequado conhecimento científico;
- c) Dirigir, coordenar e desenvolver os programas e projetos da responsabilidade direta da DGPM, na área da especialização e da integração dos sistemas de vigilância, controlo e monitorização;
- d) Assegurar a coordenação, a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e dos sistemas e instrumentos de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade de uma forma articulada;

- e) Garantir o adequado funcionamento da infra-estrutura tecnológica de apoio às atividades da DGPM.

4. A Divisão de Investimentos e Ordenamento (DIO), na dependência direta da DSP, à qual compete:

- a) Exercer as funções de interlocutor dos fundos comunitários ou instrumentos de apoio às atividades relacionadas com a PMI da UE, quer a nível nacional, quer junto da UE ou outros Estados parceiros;
- b) Assegurar o acompanhamento de outros processos de atribuição e execução de fundos em benefício das atividades relacionadas com o mar, designadamente com o *EEA Financial Mechanism 2009-2014*;
- c) Assegurar a coordenação e desenvolvimento das ações necessárias à implementação, avaliação e atualização do planeamento e ordenamento do espaço marítimo, promovendo a utilização sustentável do espaço marítimo;
- d) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento e de gestão territorial, assegurando a sua articulação com a utilização do espaço marítimo, nomeadamente no âmbito da gestão integrada da zona costeira.

5. Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo (DAJFA), na dependência direta do DGPM, à qual compete:

- a) Prestar apoio de natureza jurídica à DGPM, promovendo o adequado acompanhamento dos normativos jurídicos e a transposição dos normativos comunitários e o acompanhamento dos tratados e protocolos internacionais nas áreas de intervenção da DGPM;
- b) Organizar e instruir processos disciplinares, de inquérito ou similares, de que seja incumbida e acompanhar os processos de contencioso administrativo, judicial e comunitário, no âmbito da atividade da DGPM;
- c) Preparar projetos de orçamento, de funcionamento e de investimento, assegurando o controlo da execução orçamental, bem como o acompanhamento e avaliação da execução financeiras dos programas de investimento;
- d) Analisar os processos de despesa quanto ao cumprimento da legalidade e prestação de informação de cabimento;

- e) Organizar a contabilidade, assegurando todos os procedimentos relacionados com as receitas e as despesas, nomeadamente coordenando os procedimentos relativos à requisição de fundos e alterações orçamentais.
- f) Executar os procedimentos inerentes à pontual liquidação das despesas e à eficaz cobrança de receitas;
- g) Assegurar a preparação dos elementos necessários à definição das políticas de seleção e recrutamento. A preparação, acompanhamento e avaliação de formação do pessoal da DGPM, com base no diagnóstico das necessidades identificadas;
- h) Assegurar a preparação, apoio e dinamização do processo de avaliação de desempenho (SIADAP);
- i) Assegurar a preparação e acompanhamento da execução de plano anuais e plurianuais de atividade;
- j) Executar os procedimentos relativos à admissão, mobilidade e progressão do pessoal nas carreiras profissionais, bem como o processamento das remunerações, encargos sociais e outras obrigações legais;
- k) Garantir o controlo de assiduidade e pontualidade do pessoal e o cumprimento da legislação em matéria de férias, faltas e horário de trabalho.

2.4 FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

No cumprimento das suas atribuições a DGPM assume um relacionamento privilegiado, não só com os demais organismos do MAMAOT, quer tutelados pelo Secretário de Estado do Mar¹, quer tutelados pelos restantes Secretários de Estado², mas também com os organismos dos restantes Ministérios com responsabilidades no Mar, em razão das respetivas matérias.

A nível internacional, a DGPM desenvolve um conjunto de iniciativas no âmbito do acompanhamento de diversas ações quer a nível europeu, quer a nível da cooperação bilateral e multilateral, destacando-se neste domínio os países de língua oficial portuguesa e a União Africana, onde procura afirmar e estreitar a colaboração através do envolvimento em múltiplas iniciativas, formulação de documentos estratégicos, e partilha de conhecimento, com vista ao posicionamento de Portugal numa política global para os Oceanos.

A DGPM pretende, no futuro, atingir um nível de desempenho elevado no âmbito da políticas públicas do Mar nas suas diversas vertentes, de forma a ser reconhecida como referencial de excelência para o garante da sustentabilidade do Mar, e estar apta a responder aos desafios que se colocam para assegurar um crescimento azul, onde a economia assume um papel de destaque a par com as componentes ambiental e social, e procurando promover a coesão territorial.

Para a formulação da estratégia de uma organização importa identificar as forças e fraquezas internas, bem como as oportunidades e ameaças externas com que a organização se depara. Para o efeito aplicou-se uma análise SWOT (*Strengths, Weakness, Opportunities, Threats*) elencando-se na figura seguinte as principais características identificadas em cada uma das vertentes de observação:



¹ Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), Docapesca, Portos e Lotas, S.A (DPPL), e Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC).

² Designadamente com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com o Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) e com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR)

A DGPM é uma organização que está a ser criada de raiz e com um número reduzido de trabalhadores, fatores que foram encarados como uma oportunidade e que permitiram, de uma forma simples, mas rigorosa, iniciar o desenvolvimento de um sistema de planeamento e monitorização das suas atividades concebido à medida das necessidades, e desenhado sobre os seus próprios processos, sem estar refém de processos pré-existentes e, porventura, desadequados aos objetivos que se pretendem ver alcançados ao nível do desempenho e controlo da execução das tarefas. Este sistema é concebido considerando as obrigações de planeamento e monitorização da ENM, a qual constitui o cerne da atuação desta Direção-Geral e que é operacionalizada pelo PMP. As restantes tarefas inerentes ao funcionamento da DGPM são também consideradas no processo de planeamento e refletidas no presente PDA-DGPM-2013.

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As linhas estratégicas que estruturam o PDA-DGPM-2013 estão alinhadas com o Programa do XIX Governo Constitucional e com o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), designadamente naquelas que são as grandes prioridades aí definidas:

- Contribuir para repensar o conceito estratégico de Portugal;
- Promover a interoperabilidade entre os múltiplos setores ligados às atividades marítimas;
- Defender o setor das pescas e promover a aquicultura num enquadramento de sustentabilidade.

Assim sendo, e de acordo com as linhas definidas naquele Programa, no que respeita a orientações estratégicas, a DGPM propõe-se, nomeadamente:

- Criar uma cultura institucional interna adequada a um organismo com responsabilidade na coordenação de políticas intersetoriais para o Mar;
- Criar os mecanismos adequados ao apoio e funcionamento da CIAM;
- Implementar a estrutura interna necessária à prossecução das atribuições próprias;
- Criar competências internas, de excelência, nas áreas do planeamento e da gestão estratégica;
- Criar mecanismos de articulação para a coordenação nos *fora* internacionais, em matéria de política e assuntos relacionados com o Mar;
- Criar as bases para o fomento e dinamização do crescimento azul;
- Criar as bases para a constituição de novas ofertas de ensino vocacionadas para as profissões do Mar;
- Criar as bases para um ambiente comum de partilha de informação;
- Criar as bases para a cooperação bilateral e multilateral relacionada com o Mar.

OBJECTIVOS INSTITUCIONAIS

Objetivos de Longo Prazo

A gestão estratégica da DGPM rege-se por perspetivas que derivam da missão atribuída e dos paradigmas de atuação, de organização e de meios empregues. A cada uma destas perspetivas são associados os seguintes Objetivos de Longo Prazo³ da DGPM, igualmente designados por Objetivos Estratégicos (OE):

Objetivos Estratégicos (ou de Longo Prazo)	
OE1	Cumprir e concretizar com eficácia o desenvolvimento das Políticas Públicas para o Mar e as ferramentas de apoio à gestão operacional na ação interna e externa.
OE2	Afirmar a relevância e flexibilidade da atuação, privilegiando a gestão do conhecimento na estrutura para o mar.
OE3	Optimizar e agilizar a organização, simplificando processos e racionalizando a estrutura para o mar.
OE4	Equilibrar a edificação e sustentação das capacidades humanas, materiais, financeiras e formacionais para o mar ⁴ .

Objetivos da Missão (i.e. Objetivos de Eficácia do QUAR⁵)

Atendendo à missão da DGPM, apresentada no parágrafo 2.1 deste plano, foram estabelecidos os objetivos da Missão (OM), igualmente designado por "Objetivos de Eficácia do QUAR".

Objetivos da Missão (ou de Eficácia do QUAR)		Efeito
OM1	Apoiar tecnicamente a CIAM na ação de governação e na implementação da ENM.	Criar os mecanismos adequados ao apoio e funcionamento da CIAM e competências internas de excelência nas áreas de planeamento e da gestão estratégica.
OM2	Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos relacionados com o Mar.	Criar as bases e promover a cooperação bilateral e multilateral relacionada com o Mar e os respetivos mecanismos de articulação para a cooperação nos <i>fora</i> nacionais e internacionais.
OM3	Monitorizar e atualizar a ENM.	Criar competências de excelência nas áreas do planeamento e da gestão, e as bases para o fomento e dinamização do crescimento azul, incluindo a constituição de novas ofertas de ensino vocacionadas para as profissões do Mar.

³ De acordo com o QUAR.

⁴ Visão sistémica da utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e de informação.

⁵ O QUAR inclui "Objetivos de Eficácia", que são os objetivos da Missão, particularizados na sistematização das funções que dela decorrem. Estes são também de natureza perene, não sendo, na essência, alterados pela conjuntura envolvente.

OM4	Apoiar o desenvolvimento do conhecimento funcional e situacional do Mar.	Criar as bases para um ambiente comum de partilha de informação.
------------	--	--

Objetivos de Direção (ou de mandato)

Decorrente dos objetivos, estratégicos e de missão, e atento ao contexto externo e interno e o posicionamento da DGPM, são estabelecidos os seguintes objetivos de Direção que fornecem a base de orientação da própria Direção para o horizonte plurianual da sua gestão.

Objetivos de Direção que concorrem para o cumprimento da missão com eficácia (OE1D)

OE1D1	Desenvolver, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a prospetiva estratégica e mobilizar a sociedade para o Mar. Este objetivo implica desenvolver uma capacidade de monitorização, permitindo identificar condicionantes e explorar oportunidades na implementação da ENM.
OE1D2	Incrementar, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), o empenhamento nos espaços marítimos de interesse estratégico permanente e conjuntural, apoiando a ação externa do Estado junto de países amigos e parceiros, e das organizações internacionais, no âmbito dos assuntos relacionados com o Mar.
OE1D3	Incrementar, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a coordenação na governação do Mar, através do quadro legal estabelecido e de uma atitude colaborativa no relacionamento com outras entidades, que promova a articulação de políticas, a definição de rumos estratégicos, a clarificação de áreas de atuação e competências, acrescentando, assim, valor aos objetivos setoriais, fazendo com que o resultado global seja mais do que a soma dos resultados meramente setoriais.
OE1D4	Apoiar, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a promoção das atividades marítimas, de forma a tornar o Mar um vetor essencial do desenvolvimento nacional.
OE1D5	Apoiar a implementação, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> , da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM).

Contributos para os objetivos de eficiência do QUAR

Objetivos de Direção que concorrem para afirmar a relevância e flexibilidade da atuação (OE2D)

OE2D1	Promover, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a complementaridade no emprego dos meios.
OE2D2	Promover, <u>ao longo dos próximos 5 anos</u> (até final de 2018), a gestão espacial inteligente do Mar.
OE2D3	Desenvolver, <u>até 2017</u> , a capacidade operacional inicial para o conhecimento situacional do Mar.

Contributos para os objetivos de eficiência do QUAR

Objetivos de Direção que concorrem para otimizar e agilizar a estrutura (OE3D)

- OE3D1** Desenvolver, ao longo dos próximos 5 anos (até final de 2018), o sistema de apoio à decisão estratégica e ao respetivo planeamento.
- OE3D2** Consolidar, até final de 2014, o apoio técnico especializado nas estruturas interministeriais e afins.

Contributos para os objetivos de qualidade do QUAR

Objetivos de Direção que concorrem para equilibrar a edificação e sustentação das capacidades (OE4D)

- OE4D1** Desenvolver, até final de 2015, o modelo de gestão das capacidades, através da integração e programação dos recursos segundo uma abordagem abrangente, envolvendo os meios humanos, financeiros, infra-estruturais e informacionais.
- OE4D2** Desenvolver, até final 2014, um modelo de gestão para as competências do pessoal.

Objetivos Prioritários para 2013

Tendo em consideração os objetivos acima estabelecidos e atentas as prioridades de programação política e de contexto, foram definidos para o ano de 2013, os seguintes objetivos prioritários para a DGPM:

Objetivos Prioritários que concorrem para apoiar tecnicamente a CIAM na ação de governação e na implementação da ENM (OM1P)

- OM1P1** Rever e atualizar a ENM.
- OM1P2** Acompanhar e avaliar a ENM e as políticas transversais com impacto no Mar.
- OM1P3** Obter informação para controlo do PMP.
- OM1P4** Assegurar as funções executivas de apoio à CIAM.

Objetivos Prioritários que concorrem para apoiar a ação externa do Estado nos assuntos relacionados com o Mar (OM2P)

- OM2P1** Assegurar uma atuação integrada no âmbito internacional sobre a temática Mar.
- OM2P2** Assegurar a cooperação no contexto da UE.
- OM2P3** Assegurar a cooperação no contexto da ONU.

OM2P4 Assegurar a cooperação no contexto da OCDE.

OM2P5 Assegurar a cooperação no contexto da CPLP.

OM2P6 Assegurar a cooperação no contexto da UA.

Apoiar a cooperação no contexto da OSPAR.

OM2P8 Assegurar acordos multilaterais.

OM2P9 Assegurar acordos bilaterais.

OM2P10 Garantir as ações de comunicação com vista à sensibilização e à mobilização da sociedade para o Mar.

Objetivos Prioritários que concorrem para monitorizar e atualizar a ENM (OM3P)

OM3P1 Executar o Programa "Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras" (EEA Financial Mechanism 2009-2014).

OM3P2 Garantir o diagnóstico da formação em profissões marítimas e o Plano de Ação para o fomento desta formação.

OM3P3 Assegurar a coordenação das ações necessárias ao ordenamento do espaço marítimo.

OM3P4 Promover o crescimento azul.

Objetivos Prioritários que concorrem para apoiar o desenvolvimento do conhecimento funcional e situacional do Mar (OM4P)

OM4P1 Garantir uma política nacional para a informação do Mar.

OM4P2 Garantir um ambiente comum de partilha de informação.

Objetivos Prioritários que concorrem para a sustentação da DGPM

» Garantir a gestão dos recursos humanos.

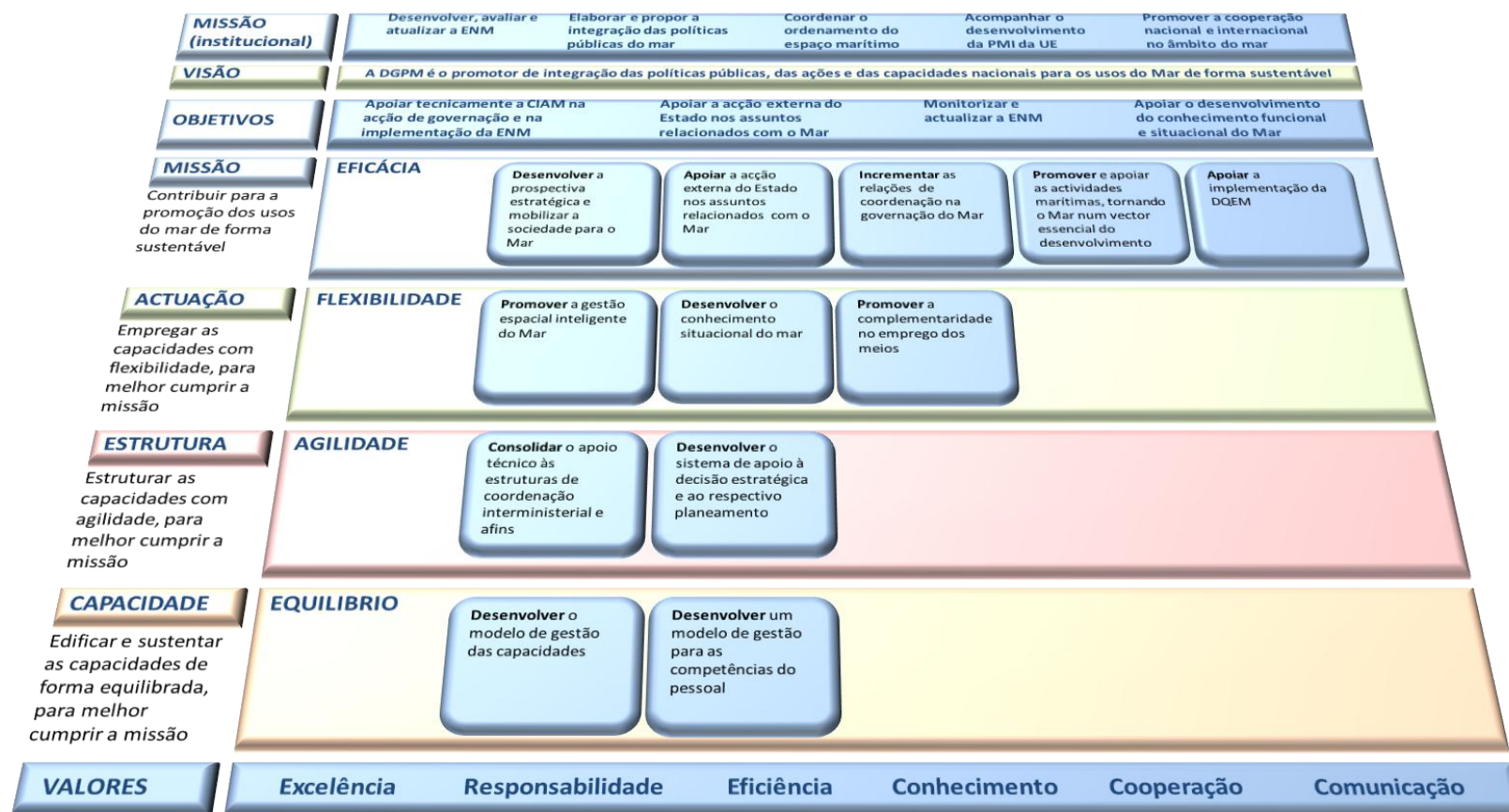
» Garantir a gestão dos recursos financeiros.

» Garantir a gestão das infra-estruturas, dos bens e dos serviços.

» Garantir a gestão dos recursos informáticos.

» Garantir o Apoio Jurídico.

Mapa Estratégico da DGPM



4. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Os quadros, nas páginas seguintes, contêm detalhadamente as atividades/projetos da DGPM para o ano de 2013.

4.1 ATIVIDADES / PROJETOS A DESENVOLVER NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO DA MISSÃO 1:

Apoiar tecnicamente a CIAM na ação de governação e na implementação da ENM

Efeito: Criar os mecanismos adequados ao apoio e funcionamento da CIAM e competências internas de excelência nas áreas de planeamento e da gestão estratégica

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Rever e atualizar a ENM

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.1.1	Assegurar a dinamização da Discussão Pública da ENM através de fóruns de discussão e debate (Seminários e workshops dirigidos a grupos específicos da sociedade)	Abertura da discussão pública no prazo de um mês após aprovação em CIAM	Relatório de participação de discussão pública	Relatório público	DSE
1.1.2	Assegurar a revisão do documento da ENM 2006	1	ENM 2012	ENM – Sítio da DGPM	DSE
1.1.3	Publicar a ENM 2012, versão para comunicação	1	ENM 2012, versão para comunicação	ENM – Sítio da DGPM	DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Acompanhar e avaliar a ENM e as políticas transversais com impacto no Mar

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.2.1	Conta Satélite para a Economia do Mar	dezembro	Data da apresentação de Relatório de Progresso	Relatório de Progresso interno	DSE
1.2.2	Indicadores de desenvolvimento sustentável	dezembro	Data da apresentação de relatório	Relatório interno	DSE
1.2.3	Prospetiva para atuação no Mar	dezembro	Elaboração de cenários para a economia do mar em Portugal	Relatório interno	DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Obter informação para controlo do PMP

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.3.1	Desenvolver o sistema para monitorização do PMP	1	Sistema	Sistema de controlo interno	DPA
1.3.2	Assegurar o acompanhamento e a avaliação do PMP	1	Relatório anual	Sistema de controlo interno	DPA

OBJETIVO PRIORITÁRIO 4

Assegurar as funções executivas de apoio à CIAM

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.4.1	Assegurar a preparação e realização das reuniões da CIAM	2	Reuniões	Sistema de controlo interno	DSE
1.4.2	Assegurar a coordenação da rede de Pontos Focais	4	Reuniões	Sistema de controlo interno	DSE
1.4.3	Assegurar o desenvolvimento e implementação de uma plataforma IT de apoio aos trabalhos da CIAM - Partilha de Documentos	1	Plataforma IT	Sistema de controlo interno	DSP

OBJETIVO DA MISSÃO 2:

Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos relacionados com o Mar

Efeito: Criar as bases e promover a cooperação bilateral e multilateral relacionada com o Mar e os respetivos mecanismos de articulação para a cooperação nos *fora* nacionais e internacionais

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Assegurar uma atuação integrada no âmbito internacional sobre a temática Mar

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.1.1	Realizar o diagnóstico e garantir o acompanhamento da estratégia de atuação internacional no âmbito do Mar	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Assegurar a cooperação no contexto da UE

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.2.1	Assegurar a representação no High-Level Focal Point Group on IMP	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.2	Assegurar a participação no Committee for the Implementation of the IMP e na sua eventual evolução	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.3	Assegurar a representação no MS Expert SubGroup on IMP	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção

2.2.4	Assegurar a representação no MS Expert SubGroup on MSP	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.5	Assegurar a representação no MS Expert SubGroup on IMS	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.6	Assegurar a representação no Leadership Group e no Steering Group e nos eventos do Atlantic Forum (EMUEAA)	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.7	Assegurar a participação nacional no European Maritime Day	1	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.8	Assegurar a participação nas reuniões do Grupo da Socio-economia, Diretiva Quadro Estratégia Marinha	2	Reuniões	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção
2.2.9	Acompanhar a discussão dos regulamentos dos fundos comunitários no âmbito do próximo Quadro Estratégico Comum 2014-2020 e colaborar na definição regulamentos específicos ligados ao Mar	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DSP
2.2.10	Assegurar a coordenação da cooperação técnica relacionada com o Mar no quadro da ação externa da UE no Golfo da Guiné	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Assegurar a cooperação no contexto das ONU

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.3.1	Acompanhar os trabalhos relativos ao Regular Process for Global Reporting and Assessment of the State of the Marine Environment, including Socio-economic Aspects (Regular Process)	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	DSE
	Acompanhar os trabalhos do Oceans Compact				

OBJETIVO PRIORITÁRIO 4

Assegurar a cooperação no contexto da OCDE

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.4.1	Assegurar o acompanhamento do Grupo do Comité do Ambiente dedicado à integração de políticas da economia-ambiente – Working Party on Integrating Environmental and Economic Policies	2	Reuniões externas	Sistema de controlo interno	DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 5

Assegurar a cooperação no contexto da CPLP

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.5.1	Assegurar a representação nacional nas reuniões de pontos focais para os Assuntos do Mar	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.5.2	Assegurar a participação no Secretariado Técnico Permanente (STP) da CPLP, em conjunto com Angola e Moçambique durante este período, e a concertação e articulação com os demais pontos focais nacionais nomeados	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.5.3	Assegurar a nomeação e coordenação dos pontos de contato nacionais (de PT) para as iniciativas específicas resultantes das reuniões de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.5.4	Propor o desenvolvimento e implementação de uma plataforma IT de apoio aos trabalhos da CPLP para os assuntos do Mar	1	Plataforma	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DPA
2.5.5	Assegurar a coordenação da participação portuguesa na iniciativa da CPLP "Observatório de Informação e Estratégia Marinha" (Segurança e Vigilância Marítima)	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	DSE
2.5.6	Assegurar a coordenação da participação portuguesa na iniciativa da CPLP "Feira do Mar"	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 6

Assegurar a cooperação no contexto da União Africana (UA)

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.6.1	Assegurar assistência técnica à Comissão da União Africana na instalação do Departamento de Oceanos e Mares	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.6.2	Assegurar assistência técnica à Comissão da União Africana na elaboração do documento "Africa Integrated Maritime Strategy 2050"	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 7

Apoiar a cooperação no contexto da OSPAR

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.7.1	Assegurar o acompanhamento dos grupos do MSP, da Socioeconómica e das pressões, através de participação em reuniões dos grupos e do comité	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.7.2	Apoio à participação nas reuniões dos HOD	90%	N.º de reuniões	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 8
Assegurar acordos multilaterais

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.8.1	Instalação do CILPAN através de uma estrutura sustentável	2	Reuniões	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DAJFA
2.8.2	Articulação com a EMSA e outras organizações afins	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE

OBJETIVO PRIORITÁRIO 9
Assegurar acordos bilaterais

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.9.1	Assegurar a cooperação técnica com os EUA no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.9.2	Assegurar a cooperação técnica com a Noruega de acordo com o MoU celebrado no quadro do EEA Grants na componente "Strengthen the Bilateral Relations"	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DSP
2.9.3	Assegurar a cooperação técnica com Cabo Verde no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.9.4	Assegurar a cooperação técnica com Moçambique no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.9.5	Assegurar a cooperação técnica com Angola no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.9.6	Assegurar a cooperação técnica com França no quadro do acordo bilateral existente	80%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DSP

OBJETIVO PRIORITÁRIO 10

Garantir as ações de comunicação com vista à sensibilização e à mobilização da sociedade para o Mar

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.10.1	Executar o Plano de Comunicação da DGPM	5	N.º de ações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.10.2	Garantir a manutenção de conteúdos do sitio eletrónico da DGPM	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.10.3	Garantir o <i>design</i> dos produtos de suporte à execução do Plano de Comunicação da DGPM	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.10.4	Garantir o acompanhamento do projeto da régua "O Peixe certo"	1	Relatório anual	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.10.5	Garantir o acompanhamento do projeto do "Passaporte do Mar" e reedição 2013	1	Edição	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.10.6	Lançar o puzzle e o quizz do Mar	2	Edições	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE
2.10.7	Assegurar a participação da DGPM em eventos relacionados com o Mar	100%	N.º de respostas a solicitações	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE

OBJETIVO DA MISSÃO 3:

Monitorizar e atualizar da ENM

Efeito: Criar competências de excelência nas áreas do planeamento e da gestão, e as bases para o fomento e dinamização do crescimento azul, incluindo a constituição de novas ofertas de ensino vocacionadas para as profissões do Mar.

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Executar o Programa "Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras" (EEA Financial Mechanism 2009-2014)

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.1.1	Preparação da implementação do Programa (inclui elaboração do sistema de gestão e controlo)	30 de setembro	Data da conclusão	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DSP/D AJFA
3.1.2	Abertura de avisos e apreciação e seleção das propostas	31 de outubro	Data da conclusão	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DSP/D AJFA
3.1.3	Apresentação de relatórios financeiros e intermédios às autoridades nacionais e Estados doadores	3	N.º de relatórios	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP/DAJFA
3.1.4	Executar o Plano de Comunicação do Programa	4	N.º de ações de divulgação	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSE/DSP

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Garantir o diagnóstico da formação em profissões marítimas e o Plano de Ação para o fomento desta formação

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.2.1	Elaboração do diagnóstico da formação em profissões marítimas e Plano de Ação para o fomento da formação neste domínio	1	Relatório	Sistema de controlo interno	DSE

3.2.2	Apoiar o desenvolvimento do "Campus Mar-Portugal"	1	Relatório	Sistema de controlo interno	DSE
-------	---	---	-----------	-----------------------------	-----

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3

Assegurar a coordenação das ações necessárias ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.3.1	Coordenar a atualização dos elementos referidos no n.º 1 do Despacho n.º 14449/2012	1	Relatório	Sistema de controlo interno	DSP
3.3.2	Assegurar o desenvolvimento do projeto Transboundary Planning in the European Atlantic	1	Relatório	Sistema de controlo interno	Gabinete de Direção/DSP/DAJFA

OBJETIVO PRIORITÁRIO 4

Promover o crescimento azul

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.4.1	Preparar o Plano de Ação da Náutica (Portugal Náutico)	1	Relatório	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP
3.4.2	Apoiar o processo para a criação de novas áreas para a aquicultura offshore	1	Relatório	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP

OBJETIVO DA MISSÃO 4:

Apoiar o desenvolvimento do conhecimento funcional e situacional do Mar

Efeito: Criar as bases para um ambiente comum de partilha de informação

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1

Garantir uma política nacional para a informação do Mar

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.1.1	Assegurar o desenvolvimento do conceito da Política Nacional para a Informação do Mar	1	Relatório	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP
4.1.2	Assegurar o desenvolvimento do Regulamento para o Sistema Nacional de Informação do Mar	1	Relatório	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2

Garantir um ambiente comum de partilha de informação

Nº	Atividades/Projetos	Indicadores de Realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.2.1	Desenvolver e conceber a capacidade nacional do CISE (o NISE) e o respetivo Programa de Ação (PANDAM@R)	1	Nº de Ações Identificadas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP
4.2.2	Assegurar as ações de coordenação para a implementação do Nó Nacional de Integração e Partilha de Informação de Vigilância e Monitorização das Atividades Humanas no Mar (NIPIM@R) que constitui uma componente do NISE	10	Nº de Ações Identificadas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP/DAJFA

4.2.3	Assegurar o acompanhamento e coordenação nacional da iniciativa CISE da UE e dos projetos europeus daí resultantes, nomeadamente o CISE/Cooperation e POV CISE Preparation Validation CISE (FP 7)	5	Nº de Ações Identificadas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP/DAJFA
4.2.4	Assegurar o acompanhamento e a coordenação da integração do Serviço de Observação da Terra (componentes - mar e atmosfera) no NISE	2	Nº de Ações Identificadas	Sistema de controlo interno	Gabinete da Direção/DSP

4.2 ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização	Responsabilidade
Recursos Humanos	Elaborar o Mapa de Pessoal	Anual	DAJFA
	Efetuar a abertura de procedimentos concursais para dirigentes intermédios	Variável	DAJFA
	Carregamento no SIOE dos dados referentes aos recursos humanos da DGPM	Trimestral	DAJFA
	Garantir os procedimentos administrativos relativos à relação jurídica de emprego	Variável	DAJFA
	Assegurar a formação dos trabalhadores da DGPM	Anual	DAJFA
	Elaborar o Balanço Social	Anual	DAJFA
	Monitorizar o QUAR 2013	Semestral	DAJFA/DPM
	Elaborar o Plano de Atividades da DGPM para 2014	Novembro	DAJFA
	Elaborar o QUAR 2014	Novembro	DAJFA/DPM
Recursos Financeiros	Elaborar os projetos de Orçamento de funcionamento e de investimento da DGPM e respetiva submissão no Sistema	Anual	DAJFA
	Propor e elaborar alterações orçamentais e respetiva submissão no Portal da DGO	Variável	DAJFA
	Controlar o orçamento e respetiva execução orçamental	Mensal	DAJFA
	Acompanhar a implementação do POCP	Permanente	DAJFA
	Proceder à identificação, quantificação e atualização das despesas anuais certas e proceder aos necessários registos contabilísticos	1.º trimestre	DAJFA

	Preparar o relatório de execução financeira do PIDDAC	Trimestral	DAJFA
	Elaborar mensalmente o Pedido de Libertação de Créditos (PLC) na aplicação de gestão – GeRFip (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados)	Mensal	DAJFA
	Efetuar os Pedidos de Autorização de Pagamentos (PAP) na aplicação do GeRFip e, após autorização, promover o respetivo pagamento	Mensal	DAJFA
	Gerir o Fundo de Maneio	Mensal	DAJFA
	Elaborar os procedimentos referentes a deslocações e estadas em território nacional e no estrangeiro	Permanente	DAJFA
	Proceder ao preenchimento e envio ao Ministério das Finanças do formulário referente às deslocações	Mensal	DAJFA
Gestão Administrativa	Gerir a conservação das instalações, bens e equipamentos da DGPM	Permanente	DAJFA
	Identificar as necessidades de bens e serviços	Anual	DAJFA
Apoio Jurídico	Prestar apoio de natureza jurídica à DGPM	Permanente	DAJFA
	Organizar e instruir processos disciplinares, de inquérito ou similares	Permanente	DAJFA
	Acompanhar os processos de contencioso administrativo, judicial e comunitários no âmbito da atividade da DGPM	Permanente	DAJFA
	Desenvolver os procedimentos relativos à formação de contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo a elaboração das peças procedimentais, de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP)	Variável	DAJFA
	Promover o registo dos procedimentos efetuados no âmbito do CCP	Variável	DAJFA
Recursos Informáticos	Garantir o adequado funcionamento da infra-estrutura tecnológica de apoio às atividades da DGPM	Permanente	DPA

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

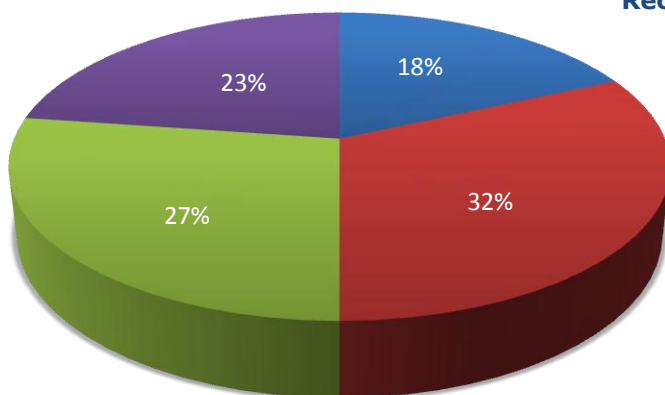
5.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos planeados para o ano de 2013 são distribuídos por Unidades Orgânicas da DGPM e por categoria profissional, de acordo com a distribuição apresentada na tabela abaixo.

Distribuição de recursos humanos por Unidades Orgânicas e por grupo de pessoal *					
Carreira/Categorias					
Unidades Orgânicas	Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total Geral
Gab. Direção	2	0	1	1	4
DSE	1	9	1	0	11
DSP	3	4	0	0	7
DAJFA	1	2	2	0	5
Total	6	15	4	1	27

* Inclui postos de trabalho a serem preenchidos por recrutamento

Recursos Humanos da DGPM



- Gabinete da Direção
- Direção de Serviços de Estratégia
- Direção de Serviços de Programação
- Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo

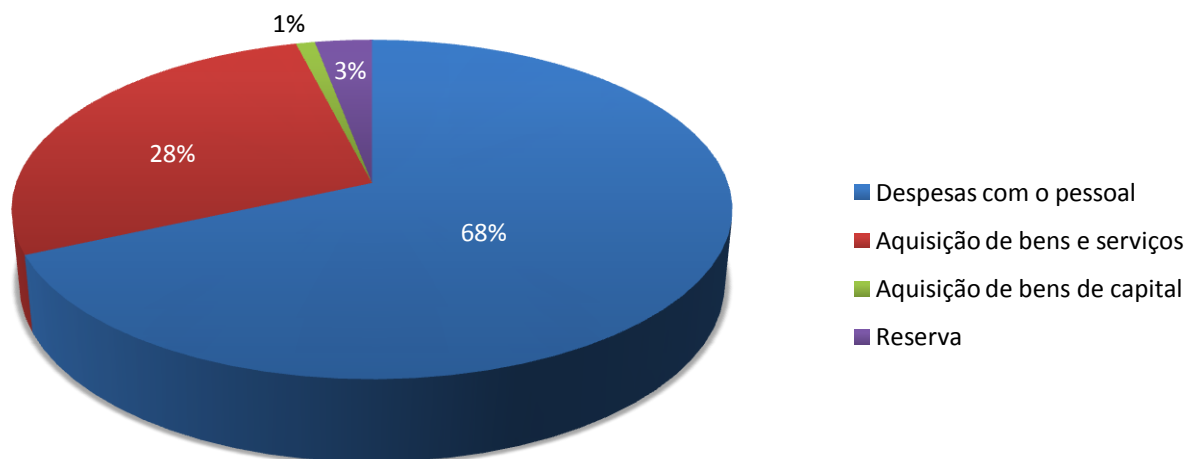
5.2. Recursos Financeiros

Orçamento de Funcionamento

Para o ano de 2013, a dotação orçamental de funcionamento da DGPM é de 717.350,00 €, dos quais 68% são relativos a despesas com pessoal e 28% para despesas com aquisição de bens e serviços (deslocações e estadas, transportes, formação, seminários, etc).

Mapa do projeto de orçamento de funcionamento para 2013 da DGPM		
Agrupamento da Despesa	Receitas Gerais	% no Valor Total
Despesas com Pessoal	497.763 €	68%
Aquisição de Bens e Serviços	197.653 €	28%
Aquisição de Bens de Capital - Informática	4.000 €	1%
Reserva	17.934 €	3%
TOTAL	717.350 €	100%

Projeto de orçamento de funcionamento para 2013 da DGPM



Orçamento de Investimento

Foram inscritos 6 projetos em PIDDAC para 2013, a saber:

- Vigilância Marítima Integrada *BlueMassMed* (BMM/CISE);
- Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo (MSP/ICZM);
- *EEA Grants Programme Operator*-Gestão do Programa;
- Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquacultura;
- Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM);
- Vigilância Marítima Integrada – *Cooperation Project*.

Os projetos PIDDAC representam um investimento total de 1.798.600€, em que 27 % deste montante tem origem no financiamento pelo OE, sendo fundamentalmente orientados para o co-financiamento de projetos comunitários e do *EEA Grants*, e 72 % em fundos comunitários e onde a DGPM participa diretamente. No que se refere aos fundos comunitários são vários os programas de financiamento envolvidos, sendo de destacar o PROMAR no financiamento ao projeto relativo à “Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquacultura”, o FP7 e fundos sob gestão direta da DG-MARE no caso dos projetos de Vigilância Marítima Integrada *BlueMassMed* (BMM/CISE) e *Cooperation Project*, bem como do projeto para a Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo (MSP/ICZM). É de realçar para o projeto de “Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquacultura”, prevê-se que parte deste investimento possa ser reembolsado pelos promotores, aquando da concessão dos espaços marítimos. É ainda de salientar o fato da DGPM, no âmbito *EEA Grants* e no quadro do seu mecanismo financeiro para o período 2009-2014, assumir a função de Entidade Operadora do Programa “Gestão integrada das Águas Marinhas e Costeiras”, tendo a responsabilidade pela gestão o montante máximo de 19.247.200,00 € daquele fundo, o qual contempla a concretização de dois projetos pré-definidos e o lançamento de um conjunto de processos concursais para a concretização de projetos concorrentes para os objetivos estabelecidos.

Mapa do projeto de orçamento de investimento para 2013 da DGPM

Projetos incluídos no Plafond		Total	Nacional	Comunitário
8969	Vigilância Marítima Integrada – BLUEMASSMED (BMM/CISE)	150.000€	49.800€	100.200€
8991	Abordagem Transfronteiriça do Ordenamento do Espaço Marítimo – MSP/ICZM	98.000€	19.600€	78.400€
8993	EEA Grants – Programme Operator – Gestão do Programa	140.000€	21.000€	119.000€
9033	Criação e Implementação de Novas Áreas para a Aquicultura	882.000€	220.500€	661.500€
9034	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo	129.100€	129.100€	
9035	Vigilância Marítima Integrada – Cooperation Project	399.500€	60.000€	
Total		1.798.600€	500.000€	1.298.600€
Reserva Obrigatória			12.500€	0€

Projeto de orçamento de funcionamento para 2013 da DGPM



6. PLANO DE FORMAÇÃO

As necessidades de formação ainda se encontram em fase de levantamento. Não obstante, serão tidas em conta as orientações decorrentes da Resolução de Conselho de Ministros n.º 89/2010, de 17 de novembro, nomeadamente no que respeita à garantia de acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas na Administração Central do Estado.

7. CONCLUSÃO

Os propósitos e as orientações estabelecidas no PDA-DGPM-2013 estão refletidos em objetivos mensuráveis, através de metas quantitativas e temporais. Neste contexto, ele estará sempre associado ao respetivo planeamento orçamental, sendo determinante, para o processo de tomada de decisão e para a atribuição de prioridades, o juízo de valor em termos de racionalidade (económica) e de custo-benefício. Tal apreciação terá um peso significativo na avaliação e na autorização da despesa, na concretização do produto institucional e na edificação e sustentação das capacidades e de outros ativos patrimoniais em permanente valorização. Sendo este plano indissociável dos seus mecanismos de programação de recursos humanos, financeiros, materiais e de informação, o planeamento plurianual de atividades, incluindo o que se relaciona com o ciclo de vida dos sistemas, deve ser refletido num planeamento de recursos, também ele plurianual. Desta forma, pretende-se avaliar o impacto da concretização daquelas vertentes, visando garantir a coerência entre funções, missão, tarefas, recursos e finalidade. Internamente, na atividade de planeamento, caberá aos diretores de serviço e chefes de divisão a tarefa de padronizar, harmonizar e verificar a conformidade entre os propósitos e as orientações do Plano. De forma a viabilizar e facilitar a função de acompanhamento e controlo, o PDA-DGPM-2013 constituirá a base de conteúdo para a ferramenta de Gestão de Projetos Internos de DGPM.

LISTA DE ABREVIATURAS

BMM – BlueMassMed

CIAM – Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar

CILPAN – Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste

CISE – Common Information Sharing Environment

CE – Comissão Europeia

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAJFA – Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo

DGPM – Direção-Geral de Política do Mar

DIO – Divisão de Investimentos e Ordenamento

DM – Divisão de Monitorização

DPA – Divisão de Programação e Acompanhamento

DSE – Direção de Serviços de Estratégia

DSP – Direção de Serviços de Programação

EEA– European Economic Area

EMUEAA - Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico

EMSA - European Maritime Safety Agency

ENM – Estratégia Nacional para o Mar

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

MAMAOT – Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

PA – Programas de Ação

PDA-DGPM-2013 – Plano de Atividades da DGPM para 2013

PMP – Plano Mar Portugal

PMI – Política Marítima Integrada

POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública

POEM – Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo

PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado

UE – União Europeia



Direção-Geral de Política do Mar

Rua de O Século, N°51, 1200-433 Lisboa

Tel: 213 231 500 | fax: 213 231 691 | Mail: geral@dgpm.gov.pt
www.dgpm.gov.pt